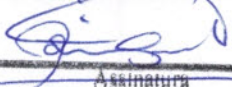




PUBLICADO	
Dia	01 / 08 / 2016
Jornal	Diário Oficial em linha
	
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.025/2016 – 01/08/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.401.810,45 (Um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	617.324,17
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	130.930,26
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	21.417,42
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.000,00</i>
<i>319013 (100) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.000,00</i>
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>13.417,42</i>
<i>319013 (101) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>13.417,42</i>
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	5.946,25
<i>04.123.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria da Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.946,25</i>
<i>319013 (100) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.946,25</i>
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	57.698,57
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>31.007,89</i>
<i>319013 (118) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>31.007,89</i>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.982,60</i>
<i>319013 (119) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.816,78</i>
<i>319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>6.165,82</i>
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>14.708,08</i>
<i>319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>14.708,08</i>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	45.868,02
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>10.570,42</i>
<i>319013 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>10.570,42</i>
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>35.297,60</i>
<i>319013 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>11.694,64</i>
<i>319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>23.602,96</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ **62.287,94**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ **38.630,80**

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação R\$ 8.605,39

339014 (101) – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 4.335,61

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.694,78

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 575,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental..... R\$ 16.982,45

339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 15.532,45

339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 530,00

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 920,00

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$ 12.817,47

339030 (115) – Material de Consumo.....R\$ 11.989,47

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 828,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.... R\$ 225,49

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 225,49

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB.... R\$ **23.657,14**

12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental..... R\$ 19.668,63

339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 12.681,13

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.987,50

12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil..... R\$ 3.988,51

339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.988,51

c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Ações e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ **296.784,28**

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ **296.784,28**

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 174.224,50

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 73.130,00

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 14.163,25

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 44.099,49

339046 (114) – Auxílio-Alimentação.....R\$ 40.750,00

339096 (125) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.081,76

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$ 1.949,10

339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 1.080,00

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 869,10

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica..... R\$ 26.820,22

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 26.820,22

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade R\$ 92.390,46

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 1.885,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 74.950,46

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.555,00

10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos R\$ 1.400,00

339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.400,00

d) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMS)”, da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ **108.884,55**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	108.884,55
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>67.542,27</i>
<i>339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$</i>	<i>67.542,27</i>
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>41.342,28</i>
<i>339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>41.342,28</i>

e) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 18.437,14

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	18.437,14
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>17.174,14</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>17.174,14</i>

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 320.194,25

02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	7.885,23
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.205,23</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.710,00</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.318,00</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>671,02</i>
<i>339093 (100) – Indenizações e Restituições</i>	<i>R\$</i>	<i>506,21</i>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.080,00</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.080,00</i>
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.600,00</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.600,00</i>
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	23,92
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>23,92</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23,92</i>
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	3.166,50
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>3.166,50</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.140,00</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.938,00</i>
<i>339093 (100) – Indenizações e Restituições</i>	<i>R\$</i>	<i>88,50</i>
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	23.235,32
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>22.639,32</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.680,00</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$</i>	<i>20.449,32</i>
<i>449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>510,00</i>
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>596,00</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>596,00</i>
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	215.168,93
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>204.352,38</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$</i>	<i>204.352,38</i>
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.541,50</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.231,50</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$</i>	<i>3.310,00</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.275,05</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.999,94
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	915,11
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.640,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	10.643,40
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.299,49</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	120,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.051,25
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.335,11
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	793,13
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>3.343,91</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.543,91
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.800,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	32.243,04
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>27.981,63</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.057,54
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	11.935,47
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.988,62
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>74,37</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	74,37
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.187,04</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	872,04
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	650,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.665,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	4.102,88
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</u>	<u>R\$</u>	<u>2.578,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.440,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	138,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio</u>	<u>R\$</u>	<u>1.445,88</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.445,88
<u>22.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</u>	<u>R\$</u>	<u>79,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	79,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	20.160,03
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>1.509,80</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.509,80
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>720,20</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	720,20
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.930,03</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	240,00
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	500,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	5.511,57
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	11.678,46
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	3.565,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.565,00</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (181) – Material de Consumo.....	R\$	2.985,00
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	580,00
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Inclui no índice de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	59.210,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	59.210,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.490,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	360,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.130,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>57.720,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	120,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	56.600,00
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	405.082,03
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.480,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.480,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.480,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	157.481,34
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>156.885,34</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	144.330,58
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.054,76
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	2.500,00
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>596,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	596,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	54.783,36
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>50.061,36</i>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	600,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.120,00
339046 (101) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	40.500,00
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$	2.841,36
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.392,00</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.392,00
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.610,00</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	720,00
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.890,00
<i>13.392.0008.2.018 – Inventivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>720,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	10.198,21
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>9.772,50</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	420,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.352,50
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	8.000,00
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$</i>	<i>425,71</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	425,71
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	179.523,12
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</i>	<i>R\$</i>	<i>70.611,31</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	70.611,31
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$</i>	<i>52.606,89</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	52.606,89
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>26.858,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	7.358,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	4.500,00
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.900,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.900,00
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>21.546,92</i>
339030 (180) – Material de Consumo	R\$	16.835,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.772,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.939,92
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.616,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>1.616,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	116,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.500,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.401.810,45

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 617.324,17** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 320.194,25** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 59.210,00** por referente ao artigo 9º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice) e **IV) R\$ 405.082,03** por **Superávit Financeiro**, totalizando **R\$ 1.401.810,45** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	617.324,17
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	130.930,26
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	27.363,67
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>27.363,67</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	27.363,67
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	57.698,57
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>57.698,57</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	57.698,57
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	45.868,02
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>45.868,02</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.868,02
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	62.287,94
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	38.630,80
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>38.630,80</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	38.630,80
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	23.657,14



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>23.657,14</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.657,14

c) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Ações e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....

R\$ 296.784,28

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

R\$ 296.984,28

10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para a Saúde

R\$ 1.890,00

449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 145,20

449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 1.744,80

10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos

R\$ 221.120,41

449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 221.120,41

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

R\$ 14.248,47

339014 (102) – Diárias - Civil.....

R\$ 400,00

339030 (131) – Material de Consumo.....

R\$ 260,00

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 250,00

449052 (131) – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 13.338,47

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica

R\$ 56.584,20

319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 56.584,20

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....

R\$ 2.941,20

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....

R\$ 2.941,20

d) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida entre fundos - FMS”, da Lei nº 637 de 18/12/15).....

R\$ 108.884,55

05.01 – Secretaria de Administração

R\$ 108.884,55

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

R\$ 108.884,55

339030 (100) – Material de Consumo.....

R\$ 108.884,55

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade

R\$ 41.342,28

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 41.342,28

e) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida entre fundos - FMAS”, da Lei nº 637 de 18/12/15).....

R\$ 18.437,14

05.01 – Secretaria de Administração

R\$ 18.437,14

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

R\$ 18.437,14

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 18.437,14

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....

R\$ 320.194,25

05.01 – Secretaria de Administração

R\$ 35.817,63

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....

R\$ 35.817,63

339030 (100) – Material de Consumo.....

R\$ 21.699,30

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 14.118,33

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

R\$ 135.963,91

12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar

R\$ 119.351,61

339030 (115) – Material de Consumo.....

R\$ 119.351,61

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....

R\$ 677,13

339093 (101) – Indenizações e Restituições

R\$ 677,13

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....

R\$ 12.785,00

449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 12.785,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.150,17</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.150,17
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	20.595,98
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>15.589,84</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	15.589,60
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	0,24
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</u>	<u>R\$</u>	<u>5.006,14</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.006,14
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	104.091,70
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</u>	<u>R\$</u>	<u>76.503,33</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	76.503,33
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>27.588,37</u>
449051 (180) – Obras e Instalações	R\$	27.588,37
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	20.160,03
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.130,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.130,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>19.030,03</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	240,00
319013 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	8.587,07
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.680,75
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.435,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	811,43
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	275,78
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	3.565,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.565,00</u>
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.565,00
III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º “ Dotação transferida entre fundos - FMAS” e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)		
.....	R\$	59.210,00
05.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	59.210,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>59.210,00</u>
449051 (180) – Obras e Instalações	R\$	59.210,00
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	405.082,03
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.480,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	157.481,34
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	54.783,36
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	10.198,21
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	179.523,12
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.616,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.401.810,45

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de agosto de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro.....	R\$	1.266.536,96
Superávit Financeiro.....	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16	R\$	1.000,00
Decreto nº 4.025/16 – 01/08/16	R\$	405.082,03
Total Utilizado.....	R\$	1.223.904,08
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	533.316,43

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 720

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 21 de setembro de 2016

Itaquiraí - MS
Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTD ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticador por AR Instituto Fenacem,
cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Dados: 2016.09.21 15:09:24 -04'00'

DECRETO

DECRETO Nº 4.025/2016 – 01/08/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado
de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.401.810,45 (Um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUIV.....	R\$ 617.324,17
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 130.930,26
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$ 21.417,42
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....	R\$ 8.000,00
319013 (100) - Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$ 13.417,42
319013 (101) - Obrigações Patronais.....	R\$ 13.417,42
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 5.946,25
04.123.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria da Agricultura.....	R\$ 5.946,25
319013 (100) - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.946,25
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB.....	R\$ 57.698,57
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....	R\$ 31.007,89
319013 (118) - Obrigações Patronais.....	R\$ 31.007,89
12.361.0007.2.021 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....	R\$ 11.982,60
319013 (119) - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.816,78
319113 (119) - Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$ 6.165,82
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....	R\$ 14.708,08
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$ 14.708,08
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 45.868,02
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 10.570,42
319013 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10.570,42
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica.....	R\$ 35.297,60
319013 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 11.694,64
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$ 23.602,96
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 62.287,94
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 38.630,80
12.361.0005.2.013 - Manutenção das Secretarias de Educação.....	R\$ 8.605,32
339014 (101) - Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 4.335,61
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.694,78
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 575,00
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$ 16.982,45
339030 (101) - Material de Consumo.....	R\$ 15.532,45
339036 (115) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 530,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 920,00
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil.....	R\$ 12.817,47
339030 (115) - Material de Consumo.....	R\$ 11.989,47
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 828,00
12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.....	R\$ 225,49
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 225,49
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB.....	R\$ 23.657,14
12.361.0007.2.021 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....	R\$ 19.268,63
339036 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 12.681,13
339039 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.987,50
12.361.0007.2.024 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....	R\$ 3.988,51
339036 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.988,51
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Ações e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 296.784,28
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 296.784,28
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 174.224,50
339030 (102) - Material de Consumo.....	R\$ 73.130,00
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 14.163,25
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.099,49
339046 (114) - Auxílio-Alimentação.....	R\$ 40.750,00
339096 (125) - Indenizações e Restituições.....	R\$ 2.081,76
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica.....	R\$ 1.949,10
339014 (102) - Diárias - Civil.....	R\$ 1.080,00
339030 (102) - Material de Consumo.....	R\$ 869,10
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$ 26.820,22
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 26.820,22
10.302.0010.2.029 - Bloco Médica e Alta Complexidade.....	R\$ 92.390,46
339030 (131) - Material de Consumo.....	R\$ 1.885,00
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 74.950,46
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.555,00
10.301.0009.2.052 - Manutenção do Programa Mais Médicos.....	R\$ 1.400,00
339046 (102) - Auxílio-Alimentação.....	R\$ 1.400,00
d) Suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação transferida (PMI para FMS)", da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 108.884,55

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 108.884,55
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 67.542,27
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 67.542,27
10.302.0010.2.029 - Bloco Médica e Alta Complexidade.....	R\$ 41.342,28
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 41.342,28
e) Suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação transferida (PMI para FMS)", da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 18.437,14
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$ 18.437,14
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 1.263,00
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$ 1.263,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$ 17.174,14
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$ 17.174,14
II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 320.194,25
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 7.885,23
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 5.205,23
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 2.710,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 1.318,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 671,02
339093 (100) - Indenizações e Restituições.....	R\$ 506,21
04.122.0002.2.003 - Coordenadoria da Mulher.....	R\$ 1.080,00
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 1.080,00
04.124.0004.2.004 - Gestão do Controle Interno.....	R\$ 1.600,00
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 1.600,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 23,92
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral.....	R\$ 23,92
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 23,92
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$ 3.166,50
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....	R\$ 3.166,50
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 1.140,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 1.938,00
339093 (100) - Indenizações e Restituições.....	R\$ 88,50
05.01 - Secretaria de Administração.....	R\$ 23.235,32
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$ 22.639,32
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 1.680,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 20.449,32
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 510,00
04.131.0005.2.011 - Divulgação Oficial do Município.....	R\$ 596,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 596,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 215.168,93
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$ 204.352,38
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 204.352,38
13.392.0008.2.018 - Inventário das Atividades Culturais.....	R\$ 4.541,50
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 1.231,50
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.310,00
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas.....	R\$ 6.725,05
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 2.200,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 1.999,94
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 915,11
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.640,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 10.643,40
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.....	R\$ 7.292,49
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 1.120,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 2.051,25
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.335,11
339093 (100) - Indenizações e Restituições.....	R\$ 793,13
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$ 3.343,91
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 1.543,91
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.800,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$ 32.243,04
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$ 27.981,63
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 2.057,54
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 11.935,47
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.988,62
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....	R\$ 74,37
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 74,37
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....	R\$ 4.187,04
339030 (180) - Material de Consumo.....	R\$ 872,04
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 650,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.665,00
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$ 4.102,88
04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico.....	R\$ 2.578,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$ 2.440,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 138,00
22.661.0022.2.047 - Incentivo à Indústria e ao Comércio.....	R\$ 1.445,88
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.445,88
22.695.0023.2.048 - Fomento ao Turismo e Artesanato.....	R\$ 79,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 79,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$ 20.160,03
08.241.0013.2.032 - Atenção ao Idoso.....	R\$ 1.509,80
339030 (129) - Material de Consumo.....	R\$ 1.509,80
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 720,20
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 720,20
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$ 17.930,03
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$ 240,00
339030 (182) - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
339030 (129) - Material de Consumo.....	R\$ 5.511,57
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.678,46
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$ 3.565,00
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....	R\$ 3.565,00



Diário Oficial

ANO IV Nº 720

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 21 de setembro de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

339030 (181) - Material de Consumo	R\$	2.985,00
339036 (181) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	580,00
III - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Inclui no índice de acordo com o Art. 9º " Dotação transferida (PMI para FMAS)", Lei nº 637 de 18/12/15)		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$	59.210,00
08.243.0001.4.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	1.490,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	360,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	1.130,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$	57.720,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	120,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	56.600,00
IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$	405.082,03
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$	1.480,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	1.480,00
05.01 - Secretaria de Administração		
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	157.481,34
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	156.885,34
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	144.330,58
339046 (100) - Auxílio-Alimentação	R\$	10.054,76
04.131.0005.2.011 - Divulgação Oficial do Município	R\$	596,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	596,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$	54.783,36
339014 (101) - Diárias - Civil	R\$	50.061,36
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	600,00
339046 (101) - Auxílio-Alimentação	R\$	6.120,00
339093 (101) - Indenizações e Restituições	R\$	40.500,00
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	2.841,36
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.392,00
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$	1.392,00
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.610,00
449052 (115) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	720,00
13.392.0008.2.018 - Incentivo às Atividades Culturais	R\$	1.890,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	720,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$	179.523,12
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	70.611,31
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	52.606,89
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	49.051,10
339046 (100) - Auxílio-Alimentação	R\$	26.858,00
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$	7.358,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	15.000,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$	7.900,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.900,00
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras	R\$	21.546,92
339030 (180) - Material de Consumo	R\$	16.835,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	1.772,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.939,92
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
04.122.0005.2.046 - Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico	R\$	1.616,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	1.160,00
339046 (100) - Auxílio-Alimentação	R\$	1.500,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.401.810,45

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 617.324,17 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Excluí do índice); II) R\$ 320.194,25 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no índice); III) R\$ 59.210,00 por referente ao artigo 9º - Dotação transferida (anulação de dotação - Inclui no índice) e IV) R\$ 405.082,03 por Superávit Financeiro, totalizando R\$ 1.401.810,45 conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUÍ		
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	617.324,17
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	27.363,67
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$	27.363,67
339030 (115) - Material de Consumo	R\$	27.363,67
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB		
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental	R\$	57.698,57
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	57.698,57
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$	45.868,02
319011 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.868,02
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15)		
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	62.287,94
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$	38.630,80
339030 (115) - Material de Consumo	R\$	38.630,80
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB	R\$	23.657,14

12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental	R\$	23.657,14
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.657,14
c) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Ações e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15)		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	296.984,28
10.301.0009.1.002 - Aquisição de Veículos para a Saúde	R\$	1.890,00
449052 (102) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	145,20
449052 (125) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.744,80
10.301.0009.1.003 - Bloco Investimentos	R\$	221.120,41
449052 (121) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	221.120,41
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	14.248,47
339014 (102) - Diárias - Civil	R\$	400,00
339030 (131) - Material de Consumo	R\$	260,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250,00
449052 (131) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.338,47
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$	56.584,20
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.584,20
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica	R\$	2.941,20
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.941,20
d) Suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação transferida entre fundos - FMS" da Lei nº 637 de 18/12/15)		
05.01 - Secretaria de Administração	R\$	108.884,55
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	108.884,55
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	108.884,55
10.302.0010.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade	R\$	41.342,28
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.342,28
e) Suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação transferida entre fundos - FMAS" da Lei nº 637 de 18/12/15)		
05.01 - Secretaria de Administração	R\$	18.437,14
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	18.437,14
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.437,14
II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)		
05.01 - Secretaria de Administração	R\$	320.194,25
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	35.817,63
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	35.817,63
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.118,33
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$	135.963,91
339030 (115) - Material de Consumo	R\$	119.351,61
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$	677,13
339093 (101) - Indenizações e Restituições	R\$	677,13
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$	12.785,00
449052 (115) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.785,00
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas	R\$	3.150,17
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.150,17
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar	R\$	20.595,98
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.589,84
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.589,60
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	0,24
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura	R\$	5.006,14
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.006,14
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0018.1.007 - Obras de Infraestrutura Urbana	R\$	104.091,70
449051 (100) - Obras e Instalações	R\$	76.503,33
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	27.588,37
449051 (180) - Obras e Instalações	R\$	27.588,37
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	20.160,03
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	1.130,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$	19.030,03
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	240,00
319013 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	8.587,07
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.680,75
339039 (182) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.435,00
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	811,43
449052 (129) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	275,78
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS	R\$	3.565,00
339032 (181) - Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.565,00
III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação transferida entre fundos - FMAS" e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)		
05.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	59.210,00
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	59.210,00
449051 (180) - Obras e Instalações	R\$	59.210,00
IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$	1.480,00
05.01 - Secretaria de Administração	R\$	157.481,34
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	54.783,36
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	10.198,21
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	179.523,12
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.616,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.401.810,45

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.